



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

No dia 17 de julho de 2014, às 11:00h, na sala de reunião, sito à Rua Bela Cinta, nº 847, 2º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão Geral de Ética, com a presença dos conselheiros abaixo firmados. Justificaram a ausência a professora **ODETE MEDAUAR** e o procurador de justiça **JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**.

**ABERTURA**

**COORDENADOR DR. FLAVIO BIERRENBACH**

Abertos os trabalhos o Coordenador Dr. Bierrenbach agradeceu a presença de todos e manifestou que esta reunião extraordinária foi marcada para decidir sobre a alteração do Código de Ética, e também, com o objetivo de finalizar o relatório sobre os trabalhos realizados por esta Comissão.

**APRECIÇÃO DA ATA DA 20ª REUNIÃO (26 DE JUNHO DE 2014)**

Foi aprovada a ata da reunião de 26 de junho de 2014.

**CÓDIGO DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL –  
REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÕES DIA 10 DE MAIO DE 2014 – RELATORIA:  
DR. FLAVIO BIERRENBACH**

O Coordenador agradeceu a presença do Dr. Gustavo, e logo em seguida passou a palavra ao Presidente da CGA que esclareceu que assim como a Comissão Geral de Ética, não teve o conhecimento sobre a supressão do artigo de que trata da quarentena, bem como da dupla publicação do Decreto.

622  
10  
E 1

623



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

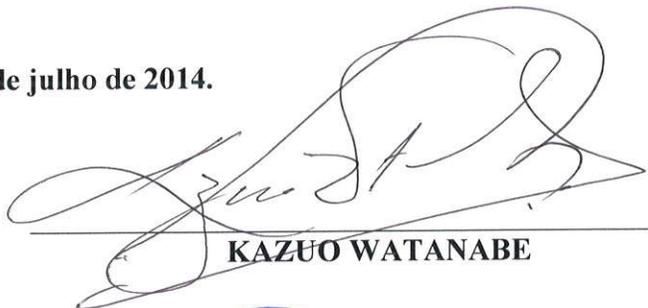
Ficou decidido que a alteração do Código deveria ser submetida ao conhecimento do Governador.

O Coordenador sugeriu, e todos aprovaram, que na próxima reunião, diante de um esclarecimento, ou nova posição do Governador, a Comissão decidirá a melhor medida a ser adotada.

A próxima reunião será realizada no dia 31 de julho às 11:00 h. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, o Coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, assinam:

**Comissão Geral de Ética, 17 de julho de 2014.**

Membro  
Desembargador:

  
KAZUO WATANABE

Membro  
Procurador do  
Estado:

  
EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES

Suplente  
Advogado:

LEOPOLDO PAGOTTO

Suplente  
Advogado:

LUIZ FERNANDO AMARAL

70624



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Secretária Executiva

Advogada:

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Coordenador

Ministro:

**FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH**